



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTOCOLO SOB Nº : 260 / 2002

DT. ENTRADA: 29/04/2002

HORA: 16:42

REQUERENTE.: MESA DIRETORA

ASSUNTO:

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - O inciso I, do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares – ES., passará ter a seguinte redação:

Art. 2º -

I – ordinárias, cinco de Janeiro a trinta de junho; e primeiro de agosto a vinte de dezembro;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil dois.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

ARILDO KIRMSE
Vice-Presidente

ADERBAL PEDRO P. PONTES
1º Secretário

VALDIR R. MACIEL
2º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Projeto de Resolução – Emenda ao Regimento Interno.....
VEREADORES

JOSÉ B. CORREIA


OSMAR MIRANDA

ANTONIO S. SOBRINHO

ALAOR ANTONIO PESSOTTI

PEDRO J. CELETRINI

ÂNGELO G. SILOTE